

POLÊMICA NA CÂMARA

Átila Alberti

Vereador sugere laqueadura e vasectomia para pessoas em situação de rua

Redação
jornalismo@tribunadoparana.com.br

Um assunto polêmico deixou o clima tenso na Câmara Municipal de Curitiba (CMC), na última terça-feira. O vereador Eder Borges (PP) sugeriu que a prefeitura ofertasse métodos contraceptivos para mulheres e homens em situação de rua, como as cirurgias de laqueadura e vasectomia. O vereador Dalton Borba (PDT) chegou a dizer que se trata de um projeto nazista.

A sugestão de Eder Borges encaminhada ao Poder Executivo justifica que “a sujeição ao procedimento de interrupção por método contraceptivo se dará às pessoas em situação de rua que não aceitem o devido tratamento de desintoxicação, reinserção social e outros encaminhamentos devidos”.

“Dada a situação de mulheres e homens em situação de rua, em que a maioria se encontra sem condições de responder por sua responsabilidade civil e, considerando, o que cientificamente já é demonstrado, as sequelas advindas por uso de substâncias psicoativas pelos genitores são praticamente irreversíveis, propõe-se que os supostos genitores sejam submetidos a introdução de métodos contraceptivos, como laqueadura e vasectomia”, registrou a justificativa elaborada por Borges.

Depois de receber críticas dos vereadores Dalton Borba e Giorgia Prates, Eder Borges os acusou de “desonestidade intelectual”, “sensacionalismo” e “demagogia”. O parlamentar sustentou que a redação da sua proposição apenas sugere a oferta de métodos contraceptivos e não trata da aplicação forçada à população em situação de rua.

“A indicação apenas sugere que seja oferecido às mulheres viciadas em crack, para essas pessoas que precisam de tratamento, que se ofereçam métodos contraceptivos, para poupar crianças dessa vida terrível. São crianças criadas sem afeto”, afirmou Borges.

“É um projeto nazista, que discrimina”

Durante a sessão, Dalton Borba justificou ser contrário à sugestão. “O projeto não tem fundamento jurídico, não tem fundamento histórico, não tem conteúdo. É um projeto nazista, que discrimina. É um atentado à vida humana. Tratar pessoas em situação de rua como se fossem cães, que devem ser castrados”, disse o parlamentar.

Outra vereadora contrária foi Giorgia Prates – Mandata Preta (PT). Segundo ela, essa ação violaria os direitos hu-

manos e reforça que o assunto passou despercebido na Câmara. “Viola completamente os direitos humanos, vai contra o princípio da autonomia e é discriminação e estigmatização das pessoas em situação de rua. Não devia ter passado aqui da forma que passou. Está todo mundo conversando, ninguém prestou atenção no que estava acontecendo aqui e agora. Isso não pode passar despercebido numa Casa de Leis”, protestou Giorgia.



ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO – IMT



AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 10/2024 – IMT

OBJETO: Contratação de serviços de confecção de camisetas e aventais para identificação da equipe de apoio e feirantes durante os eventos natalinos e feiras especiais, para o Instituto Municipal de Turismo.

ENVIO DE PROPOSTA: Serão recebidas, **exclusivamente**, através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba (e-compras.curitiba.pr.gov.br), a partir do dia seguinte à publicação do edital até às **10h do dia 28 de outubro de 2024**.

DATA/HORÁRIO DE LANCES: 28 de outubro de 2024 das 10h05 às 10h35.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Ans Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira inscrita na JUCESP sob o nº 836, com escritório à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário ITAU UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ sob nº 00.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egidio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10144654309, no qual figura(m) como Fidejante(s) HENRIQUE LUCIANO DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, portador da CI, RG nº 102986962-SSP/PR, inscrito no CPF nº 056.074.299-11, residente e domiciliado em Umuarama/PR, levará a PÚBLICO LEILÃO de modo Presencial e On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 17 e parágrafos, no dia 28 de outubro de 2024, às 10h00min, à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 233.718,09 (Duzentos e Trinta e Três Mil Setecentos e Dezoito Reais e Nove Centavos), o imóvel objeto da matrícula nº 53.989 do 01º Cartório de Registro de Imóveis de Umuarama/PR, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário constituído por “Residencial em alvenaria com área de 60,09m², localizada à Rua Chile, nº 3627 (Av.04), e seu respectivo terreno, Lote nº 5-B, desmembramento do lote nº 05, da Quadra nº 1, do loteamento denominado JARDIM DAS GRAÇAS 2, situado nesta cidade de Umuarama-PR, com área de 161,34m², com as seguintes confrontações: AO NOROESTE: Confronta-se com o lote nº 5-A desta subdivisão, rumo SO 19° 42'NE, numa extensão de 13,12 metros; AO SUDESTE: Confronta-se com parte do lote nº 04, rumo SE 70° 18'NO, numa extensão de 8,73 metros; AO SUDOESTE: Confronta-se com o lote nº 5-C desta subdivisão, rumo SO 19° 42'NE, numa extensão de 17,84 metros; AO NORDESTE: Confronta-se com a Rua Projetada C, rumo 61° 55' SE, numa extensão de 8,82 metros”. Inscrição Municipal: 1-5334420 (R.02). Obs.: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 08 de novembro de 2024, às 16h00min, no mesmo horário e local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 123.524,78 (Cento e Vinte e Três Mil Quinhentos e Vinte e Quatro Reais e Oito Centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.frazaoleiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s), adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescido dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.frazaoleiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.frazaoleiloes.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter “ad corpus”, e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (HP-2938-05) K-11,14e15/10

SÚMULA DO PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

O **CARREFOUR COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA** torna público que requereu a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba, a renovação da Licença Ambiental de Operação para Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – hipermercados, situada no endereço – Avenida Paraná – nº 1250 - Cabral, Curitiba – PR.
Curitiba, 25 de setembro de 2024

FSX PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 12.787.374/0001-88 - NIRE 413 00092753
Ata da 8ª Assembleia Geral Ordinária

Aos 29/07/2024, às 09:00 horas, na sede da Companhia. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto da Companhia. **Mesa:** Presidente: **Raul Trauczynski** e Secretário: **Arthur Trauczynski**. **Deliberações Tomadas:** (i) Aprovar sem ressalvas as demonstrações financeiras, as contas da administração e os resultados da Companhia, relacionados ao exercício social encerrado de 2023. (ii) Em sendo em vista o resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, nos termos das Demonstrações Financeiras: (ii.a) alocar 5% do lucro líquido do exercício para a conta de reserva legal, qual seja R\$285.742,20; (ii.b) aprovar/ratificar a distribuição de dividendos da Companhia no importe de R\$2.857.423,00, cujo qual já foi distribuído aos acionistas durante o exercício social de 2023. Sendo que R\$1.357.275,45 se deu a título de dividendos obrigatórios e R\$1.500.147,55 a título de distribuição de lucros da Companhia; e (ii.c) destinar o remanescente do lucro líquido do exercício social de 2024, no valor de R\$2.571.678,80 à conta de “reserva de lucros” da Companhia. **Encerramento:** Nada mais a tratar. **Mesa:** **Raul Trauczynski** - Presidente; **Arthur Trauczynski** - Secretário. **JUCEPAR:** Certifico o Registro em 31/07/2024, sob nº 20245524789 - Protocolo: 245524789 de 31/07/2024. Leandro Marcos Raysel Biscaia - Secretário Geral.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI Dispensa Eletrônica Nº 034/2024

O Município de Tibagi/PR torna público que realizará dispensa eletrônica, às 08:30 horas do dia 21 de outubro de 2024, na plataforma eletrônica Licitanet, cujo objeto é a contratação de serviços de execução de Sistema de Captação, Poço de chorume e Drenagem de gases para o Aterro Sanitário Municipal. O valor máximo é de R\$29.392,50. O Edital de aviso e demais anexos serão fornecidos no e-mail licitacaoatbg@hotmail.com, no site www.tibagi.pr.gov.br ou www.licitanet.com.br.

Tibagi, 10 de outubro de 2024

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI Dispensa Eletrônica Nº 035/2024

O Município de Tibagi/PR torna público que realizará dispensa eletrônica, às 08:30 horas do dia 23 de outubro de 2024, na plataforma eletrônica Licitanet, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para elaboração de Laudo Geológico Geotécnico completo. O valor máximo é de R\$15.400,00. O Edital de aviso e demais anexos serão fornecidos no e-mail licitacaoatbg@hotmail.com, no site www.tibagi.pr.gov.br ou www.licitanet.com.br.

Tibagi, 10 de outubro de 2024

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

AUDIÊNCIA PÚBLICA - PROJETO DA NOVA PISTA DE POUSOS E DECOLAGEM DO AEROPORTO AFONSO PENA

A CCR Aeroportos convida o público em geral para participar da Audiência Pública, cujo objetivo é apresentar o projeto para implantação da nova pista de pousos e decolagens do Aeroporto Internacional Afonso Pena, assim como o Estudo de Impacto Ambiental – EIA elaborado para o licenciamento prévio, protocolado no Instituto Água e Terra – IAT, a ser realizado no dia 16/10/2024, às 19h, na Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Rua Veríssimo Marques, nº 699, Centro, São José dos Pinhais - PR.

O EIA está disponível para acesso ao público no site do IAT.

Para maiores informações:

0800-727-4720

https://www.ccr aeroportos.com.br/obras/afonso-pena

SÚMULA DO PEDIDO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

G.T. ZANLORENZI & CIA LTDA CNPJ 75.806.158/0001-52 torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Licença de Instalação, para TANQUES DE COMBUSTÍVEIS - POSTO DE COMBUSTÍVEIS situada à RUA CORONEL AMAZONAS MARCONDES 1106.



Anuncie suas atas e editais aqui, ligue:

(41) 3515-8731

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

TRIBUNA

Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo jornal Tribuna do Paraná

TBR111024 pdf

Código do documento 89b0cf76-d769-409d-8697-c1ca020224ef



Assinaturas



EDITORA O ESTADO DO PARANA SA:76568708000105
Certificado Digital
tppubleg@tribunadoparana.com.br
Assinou

Eventos do documento

10 Oct 2024, 23:39:05

Documento 89b0cf76-d769-409d-8697-c1ca020224ef **criado** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email:tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE_ATOM: 2024-10-10T23:39:05-03:00

10 Oct 2024, 23:40:06

Assinaturas **iniciadas** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE_ATOM: 2024-10-10T23:40:06-03:00

10 Oct 2024, 23:40:34

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDITORA O ESTADO DO PARANA SA:76568708000105
Assinou Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. IP: 191.177.142.5 (bfb18e05.virtua.com.br porta: 54402).
Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Certisign Certificadora Digital S.A.,OU=AC Certisign Multipla G7,OU=A1,CN=EDITORA O ESTADO DO PARANA SA:76568708000105. - DATE_ATOM: 2024-10-10T23:40:34-03:00

Hash do documento original

(SHA256):2cd3bdbe5cc33616d4d8a8312a9f35fca7003416cba1ab4c9a9f14180db38b0e

(SHA512):98e235f15284c7e9f388332fd0a407ffced9d748029ce847169abd7d06990fa12e0032c4be412add54762ab0641120e5ea24d6751ada92d45bc27c0ac9b14a5

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign